



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

DECRETO Nº 5206 DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que constituirão o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, de acordo com o art. 110, da Lei Municipal nº 5.546 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – IPREMBE, com mandato durante o período de 30/06/2023 a 29/06/2025:

ANDRÉ MAIA BORGES – Titular
DELBER AUGUSTO DE ARAÚJO – Suplente

ANDRÉ LIMA VILELA– Titular
RAYKAR AMARAL BELCHIOR SILVA – Suplente

LÁZARO JOSÉ PINHEIRO – Titular
JULIANA FERREIRA TOMAZ LEITE – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2023.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 04 de julho de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL